

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2017

ABERTURA DE VAGAS GRATUITAS PARA O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SESI-ES, ARTICULADO COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI-ES, ATRAVÉS DO CENTRO INTEGRADO DE ARACRUZ/ES PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo - SESI-DR/ES e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES tornam público, o processo seletivo para novos alunos no Programa EBEP – Educação Básica do SESI-ES articulada com a Educação Profissional do SENAI-ES, com inscrição no período de 01/08/17 a 29/09/17, observadas as seguintes condições:

1. DO OBJETIVO.

1.1. O processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos para o preenchimento de vaga **GRATUITA** para o Ano Letivo de 2018, disponibilizadas pelo Centro Integrado de Aracruz-ES, para candidatos que irão cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2018 no SESI-ES, articulado com a Educação Profissional do SENAI-ES.

1.2. As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Decretos nº 6.637 e nº 6.635, ambos de 05 de novembro de 2008. A situação de baixa renda do candidato participante do Processo Seletivo será atestada mediante autodeclaração do postulante no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 01/08/17 a 29/09/17 das 8h às 20h na Central de Atendimento do Centro Integrado de Aracruz/ES, localizado na Rua Ephifânio Pontim, nº 985, Vila Nova, Aracruz/ES, Telefone (27) 3256-9950, em formulário próprio disposto no **Anexo I**.

2.2. As inscrições estarão abertas aos alunos devidamente matriculados e em curso no 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2017, que comprove dependência do trabalhador da indústria ou aluno das escolas públicas da Rede Estadual e Municipal nos Municípios de Aracruz, Ibirajuba, Fundão, João Neiva e Santa Teresa.

2.3. Será invalidada a inscrição com documentação irregular, dados comprovadamente inverídicos ou com formulário preenchido incorretamente.

2.4. Somente serão efetivadas as inscrições realizadas nos prazos estabelecidos, devendo os candidatos e seus responsáveis observarem os procedimentos indicados neste Edital.

2.5. O ato da inscrição para o Processo Seletivo está subordinado aos seguintes critérios:



Handwritten signature in blue ink.

2.5.1. Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição pelos Pais ou Responsáveis Legais conforme **Anexo I**;

2.5.2. Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Escolaridade da Escola de origem comprovando a frequência no 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2017;
- b) Original e cópia de documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou passaporte);

Observação: caso o candidato não tenha o documento mencionado na letra b do item 2.5.2, a inscrição poderá ser realizada. No entanto, esta inscrição só será validada se o documento oficial com foto (original e cópia) for apresentado na Central de Atendimento da Unidade de Aracruz até o dia 29.09.17. Se o documento não for apresentado até a data citada a inscrição será indeferida.

- c) Autodeclaração (de próprio punho) de baixa renda do responsável legal do candidato;
- d) Cópia do CPF do responsável legal pelo candidato;
- e) Carteira de trabalho de empregado da indústria do responsável legal pelo candidato; (necessário apenas para o candidato dependente do trabalhador da indústria);
- f) Cópia da última GPS e GFIP (simples e detalhada com comprovação do pagamento) para constatação e enquadramento da empresa como cliente da indústria (documentação necessária apenas para o candidato dependente do trabalhador da indústria).

2.6. A ficha de inscrição não poderá conter rasuras;

2.7. A ficha de inscrição deverá ser entregue na Central de Atendimento do Centro Integrado de Aracruz-ES.

2.8. O comprovante de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.9. O candidato que necessite de atendimento especializado e/ou específico, por ser pessoa com deficiência ou por motivo grave de saúde, deverá (ou seu responsável legal, se menor), no ato da inscrição, informar em REQUERIMENTO PADRÃO, disponível na secretaria do Centro Integrado de Aracruz-ES, a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, não sendo aceitas outras formas de solicitação.

2.9.1. O candidato com deficiência deverá especificar no REQUERIMENTO PADRÃO, o auxílio ou o recurso especializado de que necessita.

2.9.2. O atendimento diferenciado no processo seletivo está condicionado à análise do REQUERIMENTO PADRÃO e da documentação (autodeclaração

justificando o tipo de deficiência ou laudo médico) encaminhada pelo candidato à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

2.9.3. A ausência da formalização através de REQUERIMENTO PADRÃO, inviabiliza recurso após a aplicação das provas e desobriga o Centro Integrado de Aracruz-ES do atendimento especial.

2.9.4. Caso o candidato necessite utilizar aparelho auricular, deverá comprovar sua necessidade, por meio de autodeclaração justificando o tipo de deficiência ou laudo médico, no ato da inscrição.

2.9.5. O atendimento especial a candidatos com deficiência não inclui fazer a prova em dia, horário e local diferente do estabelecido neste Edital.

2.10. A escolha do curso técnico deverá ser preenchida na ficha de inscrição.

2.11. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas.

2.12. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e como consequência o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

2.13. Anular-se-ão, sumariamente, todo o processo e todos os atos dele decorrentes, se não for comprovado, no ato da matrícula, que o candidato preenche todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após a mencionada data.

2.14. O preenchimento da inscrição habilita o candidato a participar do **Processo Seletivo** para preenchimento das vagas, mas não assegura o direito de cursar o Ensino Articulado SESI e SENAI, uma vez que dependerá do resultado final da seleção objeto do presente Edital.

2.15. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS.

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas com gratuidade para o Programa Articulado do Centro Integrado de Aracruz-ES.

3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo a cota de 70% (setenta por cento), por curso, para os alunos dependentes do trabalhador da indústria e 30% (trinta por cento), por curso, para alunos oriundos da rede pública Estadual e Municipal dos municípios de Aracruz, Ibirajuba, Fundão, João Neiva e Santa Teresa.

3.3. Não sendo uma das cotas completamente preenchidas se oportunizará a matrícula de aluno de cota diversa.

3.4. As 40 (quarenta) vagas serão distribuídas conforme quadros abaixo:

Quadro de vagas para candidato dependente do trabalhador da indústria			
Unidade	Curso	Vagas	Turno
Centro Integrado de Aracruz-ES	Técnico em Mecânica	14	Vespertino
	Técnico em Eletrotécnica	14	Vespertino

Observação: Quadro de vagas destinado ao candidato dependente do trabalhador da indústria que poderá ser oriundo da escola pública ou privada.

Quadro de vagas para candidato oriundo de escola pública			
Unidade	Curso	Vagas	Turno
Centro Integrado de Aracruz-ES	Técnico em Mecânica	06	Vespertino
	Técnico em Eletrotécnica	06	Vespertino

Observação: Quadro de vagas destinado ao candidato oriundo da Rede Pública Estadual e Municipal, que não seja dependente do trabalhador da indústria.

4. DA PROVA DE SELEÇÃO.

4.1. A prova de seleção será realizada no dia **08 de outubro de 2017** das 8h às 12h.

4.2. Os portões dos locais de realização da prova serão abertos às 7h e fechados 10 minutos antes do horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário.

4.3. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

4.4. O local de realização da prova será de acordo com o Comprovante de Inscrição.

4.5. O caderno de provas será composto por 30 (trinta) questões objetivas, de acordo com o conteúdo programático que se encontra no **Anexo II** deste Edital e serão distribuídas em 02 (dois) blocos, como segue:

4.5.1. 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;

4.5.2. 15 (quinze) questões de Matemática.

4.6. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para responder todas as questões e marcação do cartão resposta da prova.

4.7. Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá conferir a correta impressão de todas as páginas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal.

4.8. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

4.9. Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Carteira de identidade original (RG), ou passaporte, ou carteira de trabalho (em caso de roubo ou perda apresentar o Boletim de Ocorrência- BO);
- c) Lápis e borracha;
- d) Caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA** (para marcação do cartão resposta).

4.10. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer em local diferente daquele estabelecido para realização da prova;
- c) Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) Realizar qualquer espécie de consulta durante a realização da prova;
- e) Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo;
- f) Comparecer no local de aplicação das provas usando óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- g) Portar no local da prova, armas, objetos cortantes e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo data bank e similares), régua, esquadro, transferidor, compasso, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, com apostilas, fotocópias, lápis ou réguas com tabuadas, etc.;
- h) Solicitar empréstimo de material entre candidatos;
- i) Sair da sala portando o caderno de provas e o cartão resposta;
- j) Zerar um e/ou mais blocos de questões da prova de seleção (a prova é constituída por dois blocos de questões: Língua Portuguesa e Matemática);
- k) Obter nota final de classificação inferior a 50% de aproveitamento na prova. (15 pontos equivalem a 50 % de aproveitamento na prova)

4.11. É imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho e/ou passaporte) para entrada aos locais de prova. Sem a apresentação destes 02 (dois) documentos, não será permitida a realização da prova.

4.12. Em caso de perda ou roubo do comprovante de inscrição, o candidato deve procurar a unidade de Aracruz, antes da realização da prova, para obter autorização especial para realizar as provas.



Rep.

4.13. O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

4.14. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do início de sua realização.

4.15. Ao receber o cartão resposta, o candidato deverá conferir todas as informações registradas na parte superior da folha. Qualquer falha não informada ao fiscal de sala no início da prova implicará prejuízo irreversível para o candidato.

4.16. Os alvéolos (círculos de marcação) do cartão resposta da prova devem ser preenchidos completamente. As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

4.17. O cartão resposta será inutilizado caso esteja sujo, amassado ou dobrado.

4.18. O candidato, após a conclusão da prova, deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de testes.

4.19. Por questão de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão deixar a sala ao mesmo tempo, acompanhados dos aplicadores.

4.20. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Centro Integrado de Aracruz-ES reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência, mediante comunicado em jornal de grande circulação no Estado e no site da Instituição.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

5.1. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora.

5.2. Cada bloco de questões terá sua própria nota. A nota final corresponderá o somatório dos pontos obtidos nos blocos.

5.3. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível no Centro Integrado de Aracruz-ES onde foram feitas as inscrições a partir das 14 horas do dia **09 de outubro de 2017** e nos sites senai-es.org.br e sesi-es.org.br.

5.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

5.5. Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na Central de Atendimento do Centro Integrado de Aracruz/ES onde o candidato se inscreveu no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) após a divulgação do gabarito oficial, observando as seguintes especificações:

- a) Nome do Candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Processo Seletivo;
- d) Questionamento;

- e) Embasamento;
- f) Data e assinatura.

5.6. O resultado será divulgado em 2 (duas) listagens de acordo com a cota à qual o candidato se inscreveu (dependente do trabalhador da indústria ou oriundo de escola pública) conforme item 3.2, em ordem decrescente.

5.7. A chamada para matrícula será feita pelo Centro Integrado de Aracruz-ES.

5.8. O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior média geral do curso em ordem decrescente até completar o percentual total de vagas por curso, conforme item 3.4.

5.9. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- a) Maior pontuação em Matemática;
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Maior idade.

5.10. A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **17 de outubro de 2017** e ficará exposta no Centro Integrado de Aracruz local onde foram feitas as inscrições e/ou na internet através dos sites senai-es.org.br e sesi-es.org.br.

6. DA MATRÍCULA.

6.1. O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no Centro Integrado de Aracruz-ES no período de **20 a 22 de dezembro de 2017** no horário de 8h às 20h.

6.2. São condições necessárias para a matrícula:

- a) Ser classificado no processo seletivo;
- b) Ter concluído com aprovação o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de **2017** em escolas situadas em um dos municípios listados a seguir: Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva e Santa Teresa;
- c) Comparecer ao Centro Integrado de Aracruz-ES acompanhado dos pais ou responsáveis legais.

6.3. Para efetivar a matrícula no Centro Integrado de Aracruz-ES os candidatos deverão apresentar **a via original e uma cópia** dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência do responsável;
- b) Documento de Identidade e CPF do pai, mãe ou responsável;
- c) Autodeclaração de baixa renda do responsável legal do candidato;
- d) Certidão de Nascimento do aluno;
- e) CPF do aluno (impreterivelmente);
- f) Carteira de Identidade do aluno (RG);
- g) Declaração Escolar;

h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

6.4. O Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental deverá ser entregue até 60 (sessenta) dias após realização da matrícula.

6.5. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.6. A efetivação da matrícula se dará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes.

6.7. O não comparecimento do candidato no período da matrícula resultará na perda de sua vaga, que será automaticamente, preenchida, pelo 1º (primeiro) suplente na ordem de classificação (pontuação decrescente).

6.8. Após a convocação dos candidatos aprovados em 1ª chamada e, havendo vagas disponíveis, serão convocados, pelo Centro Integrado de Aracruz-ES, para matrícula no período **de 27 a 28 de dezembro de 2017** no horário de 8h às 20h, os candidatos suplentes, obedecida a ordem de classificação.

6.9. O Centro Integrado de Aracruz-ES poderá cancelar o curso ou adiar seu início caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo de alunos previsto para instalação e funcionamento de uma classe.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A duração dos cursos determina a vigência máxima da gratuidade, não ultrapassando o período de Educação Básica SESI a 03 (três) anos letivos para o Ensino Médio e Educação Profissional ao período de vigência de cada curso.

7.2. A validade da gratuidade terá início no ano letivo de 2018 e término de acordo com o item 7.1, sendo exclusiva para o Centro Integrado de Aracruz-ES.

7.3. O aluno receberá os serviços educacionais de forma gratuita até o término do curso, porém, o responsável legal deverá assinar um Contrato a cada ano para confirmação da matrícula no SESI-ES e um Contrato a cada semestre para confirmação da matrícula no SENAI-ES.

7.3.1. Não estão incluídos no **item 7.3** os serviços especiais de reforço, adaptação, reciclagem, transporte escolar, despesas com visitas de estudo/viagem de cunho pedagógico, uniforme complementar previsto no catálogo de uniforme do SESI, segunda chamada de avaliação, exames especiais e fornecimento de segunda via de documentos, os opcionais e de uso facultativo para o aluno, como material de uso individual tais como: lápis, borracha, caneta, cadernos, dicionários, etc, apostilas, livros didáticos ou paradidáticos e equipamentos de proteção individual (EPI), que poderão ser objeto de ajustes à parte.

7.4. O aluno receberá gratuitamente 2 (duas) camisas de uniforme a cada ano de curso, sendo a aquisição do uniforme complementar previsto no catálogo de uniforme do SESI é de responsabilidade do aluno;

7.5. A gratuidade será garantida durante todo o período do Programa Articulado nos espaços escolares do Centro Integrado de Aracruz/ES.

7.6. As aulas da Educação Básica para o Ensino Médio no SESI-ES terão início em fevereiro de 2018 e acontecerão no turno matutino. Todavia, para os alunos da 1ª série além das aulas do turno matutino haverá também aulas no turno vespertino referente ao projeto institucional do SESI denominado Educação para o Mundo do Trabalho.

7.7. As aulas da Educação Profissional para o Ensino Técnico de Nível Médio no SENAI-ES, iniciam no 1º semestre de 2019 e acontecerão no turno vespertino.

7.8. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ou evadir durante o período letivo perderá a gratuidade.

7.9. Caso o aluno mude de cidade no período que está participando do Programa Articulado, não haverá garantia de continuidade no programa no município que vai residir. Esta situação se aplica quando ocorrer mudança de endereço do aluno que estuda no Centro Integrado de Aracruz/ES para a Grande Vitória e/ou outras unidades localizadas no interior do Espírito Santo.

7.10. Em caso de reprovação na Educação Básica do Ensino Médio no SESI-ES (média anual inferior a 70 pontos por componente curricular) ou em mais de 03 (três) unidades curriculares (média inferior a 6 pontos em cada unidade curricular) no curso Técnico de Nível Médio no SENAI-ES o aluno perderá automaticamente a sua gratuidade.

7.11. Em caso de ato indisciplinar e/ou ato infracional grave o aluno perderá automaticamente a sua gratuidade.

7.12. No caso de falsidade de autodeclaração de baixa renda o aluno perderá a gratuidade nos anos letivos subsequentes.

7.13. O Edital será afixado nas Escolas da Rede SESI-ES de Educação, nas Escolas do SENAI-ES e nos sites senai-es.org.br e sesi-es.org.br para conhecimento e divulgação aos interessados.

7.14. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Superintendente do **SESI-ES** e pela Direção Regional do **SENAI-ES**

Vitória/ES, 01 de agosto de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA VIEIRA
Superintendente - SESI-DR/ES
Diretor Regional - SENAI-DR/ES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo EBEP Nº. 02 / 2017

Inscrição nº.	Centro Integrado de Aracruz/ES					
Identificação do Responsável pelo Candidato						
Nome				Telefone		
Data de Nascimento:	____/____/____			Estado Civil:		
Endereço:					Nº.:	
Complemento:				Bairro:		
Cidade:			Estado:		CEP:	
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:		
e-mail						
Informação do Candidato à Vaga:						
Nome do Candidato:						
Data de Nascimento:	____/____/____		Série Pretendida:	1ª Série do Ensino Médio		
Possui Necessidade Educativa Especial : Sim() Não() Se sim, qual?						
Dependente do Trabalhador da Indústria ()			Aluno oriundo de Escola Pública ()			

Escolha o curso Técnico de Nível Médio do Centro Integrado de Aracruz/ES que pretende a vaga:

Curso	Opção escolhida (X)
Técnico em Mecânica	
Técnico em Eletrotécnica	

Declaro que estou ciente dos critérios divulgados no Edital Nº 02/2017 para concorrer à vaga do Programa Articulado. Responsável pela Inscrição: _____ data: ____/____/2017.

Obs.; O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, conforme o Edital.

✂

Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo: Nº 02/2017 – Centro Integrado de Aracruz/ES			
Inscrição nº.	Centro Integrado Aracruz/ES		
Local da Prova:			
Nome do Candidato:			
Série Pretendida:	1ª Série do Ensino Médio	Curso Pretendido:	
Dependente do Trabalhador da Indústria ()		Aluno oriundo de Escola Pública ()	

Obs.; este protocolo deverá ser apresentado junto com o documento de identificação com foto.

Carimbo da Escola

Responsável pela Inscrição

REP 10



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> •Linguagem verbal e não verbal; •Pontuação; •Acentuação; •Variantes linguísticas; •Processo de Formação de palavras; •Classes de palavras; •Frase, oração e período; •Termos da oração; •Vocativo; •Períodos compostos; •Concordância; •Regência; •Interpretação de texto; •Conotação e denotação; •Figuras de linguagem; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conjuntos: Noção intuitiva de conjuntos; Operações com conjuntos; Aplicações à resolução de problemas; • Aritmética e Álgebra: Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Aplicação de MMC e MDC; Potenciação; Radiciação; Expressões algébricas; Produtos notáveis; Equações e problemas do 1º grau; Sistemas de equações do 1º e do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Função polinomial do 1º grau; Função polinomial do 2º grau. • Geometria e Trigonometria: Ângulos; Retas paralelas; Polígonos convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas de figuras geométricas planas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo • Estatística: Medidas de tendência central (Média moda e mediana); probabilidade.

Ree 11

